



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1343, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO À  
PROFESSORA MARILENE DA SILVA  
PACHECO NA FUNÇÃO DE VICE-  
DIRETORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003 e art. 1º da Lei nº 5283 de 03 de maio de 2011,


**CONSIDERANDO** o informado no Memorando nº 1129/2015 da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder gratificação à professora **Marilene da Silva Pacheco**, matrícula nº 2020-6, por desempenhar a função de vice-diretora, 40 horas, na Escola Municipal de Educação Fundamental Marechal Castelo Branco, a contar de 01/01/2016 até 31/12/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte oito (28) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

  
**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 28/01/16

Atixado no Portaria nº  
Prefeitura Municipal

Em, 28.12.15

